

A Prefeita Municipal de Curralinho MARIAALDA AIRES COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO os termos da portaria de transmissão nº 05/2018 que versa sobre a transmissão de cargo para viagem da prefeita fora do município no período de 14 a 20 de março para tratar de assuntos de interesse do município assinada no dia 13 de Março de 2018.

CONSIDERANDO ainda a permanência até o dia 23 de março, para tratar de assuntos de interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o período de TRANSMISSÃO da portaria 05/2018. do cargo de Prefeito Municipal ao Sr. PAULO SERGIO PANTOJA DINIZ, Vice -prefeito no período que estiver ausente.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curralinho, PA.

Em, 19 de março 2018.

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal de Curralinho